

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE N° 1603/2008**

**Aprova o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agronegócio, na EEEM “Pedro Paulo Grobério” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE N° 1877/2008 (Processo CEE N° 187/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agronegócio, na EEEM “Pedro Paulo Grobério”, localizada na Avenida Nove de Agosto, s/nº, Centro, Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual, no turno noturno, com 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, entrada anual, no período de agosto de 2006 a dezembro de 2007.

**Art. 2º** Encerrar a oferta do referido curso a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 10 de janeiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo:  
Em 10 de janeiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.**